

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -  
MODALIDADE PROFISSIONAL – CURSOS LATO SENSU**

**EDITAL Nº 04c/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA PERCURSO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS  
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Onde se lê:

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 26/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

**1. INSCRIÇÕES**

A reabertura das inscrições poderá ser feita de 07/12/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 11/12/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Onde se lê:

## 6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Inscrição	A partir de 11/10/2023	26/11/2023 até 23h
Homologação de inscrições de candidatos	27/11/2023	28/11/2023
Lista provisória das homologações	29/11/2023 a partir 10 h	29/11/2023
Prazo de recurso homologações	30/11/2023	01/12/2023 até 18:00h
Divulgação da lista final de homologações	04/12/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	04/12/2023	07/12/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	08/12/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Prazo para recurso	11/12/2023	12/12/2023 até 20h
Lista final de selecionados	14/12/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	08/01/2024	

Leia-se:

## 6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Reabertura da inscrição	A partir de 07/12/2023	11/12/2023 até 23:59h
Homologação de inscrições de candidatos	12/12/2023	14/12/2023
Lista provisória das homologações	15/12/2023 a partir 08h	15/12/2023
Prazo de recurso homologações	15/12/2023	15/12/2023 até 23:59h
Divulgação da lista final de homologações	18/12/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	19/12/2023	19/12/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	20/12/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta

Prazo para recurso	20/12/2023	20/12/2023 até 23:59h
Lista final de selecionados	22/12/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	05/02/2024	

Onde se lê:

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FASE 1 PERCURSO ESPECIALIZAÇÃO

Critérios de distribuição de vagas

- Caso existam ainda vagas remanescentes, serão distribuídas pelos estados e DF, proporcionalmente ao número de inscritos.

Leia-se:

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FASE 1 PERCURSO ESPECIALIZAÇÃO

Critérios de distribuição de vagas

- Caso existam ainda vagas remanescentes, daquelas 10 vagas previstas para os estados e DF, serão distribuídas pelos estados e DF, proporcionalmente ao número de inscritos.

**Coordenação de Curso  
PPGEMP/FE/UnB**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -  
MODALIDADE PROFISSIONAL – CURSOS LATO SENSU**

**EDITAL Nº 04b/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA PERCURSO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS  
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Onde se lê:

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 15/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 26/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Onde se lê:

**6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO**

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Inscrição	A partir de 11/10/2023	15/11/2023 até 23h
Homologação de inscrições de candidatos	16/11/2023	17/11/2023
Lista provisória das homologações	20/11/2023	20/11/2023
Prazo de recurso homologações	21/11/2023	21/11/2023 até 18:00h

Divulgação da lista final de homologações	23/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	24/11/2023	24/11/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	27/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Prazo para recurso	28/11/2023	28/11/2023 até 20h
Lista final de selecionados	30/11/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	04/12/2023	

Leia-se:

## 6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Inscrição	A partir de 11/10/2023	26/11/2023 até 23h
Homologação de inscrições de candidatos	27/11/2023	28/11/2023
Lista provisória das homologações	29/11/2023 a partir 10 h	29/11/2023
Prazo de recurso homologações	30/11/2023	01/12/2023 até 18:00h
Divulgação da lista final de homologações	04/12/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	04/12/2023	07/12/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	08/12/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Prazo para recurso	11/12/2023	12/12/2023 até 20h
Lista final de selecionados	14/12/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	08/01/2024	

Onde se lê:

### 8 CALENDÁRIO DO PERCURSO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Curso	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
	2023		2024											
	30h	120h		180h			Sel.	PeInt	Elaboração TCC				Defesa	
Nome														

Leia-se:

Curso	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2023		2024										2025	
	30h	120h		180h			Sel.	PeInt	Elaboração TCC				Defesa	
Nome														

Onde se lê:

Anexo 01

### Calendário

	2023		2024												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
M1															
M2															
M3															
M4															
M5															
M6															
- Sel.															
PI															
Elab.															
Def.															
	30h	120h		180h					Especialização – 360h						

Leia-se:

Anexo 01

### Calendário

	2024												2025	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
M1	■													
M2		■												
M3			■											
M4				■										
M5					■									
M6						■								
- Sel.							■							
PI							■	■						
Elab.								■	■	■	■	■	■	
Def.														■
	30h	120h			180h								Especialização – 360h	

**Coordenação de Curso  
PPGEMP/FE/UnB**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -  
MODALIDADE PROFISSIONAL – CURSOS LATO SENSU**

**EDITAL Nº 04a/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA PERCURSO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS  
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Onde se lê:

Inscrição no Sistema Multiescolas do MMFDH/SNDCA, para realização do curso:

Leia-se:

Inscrição no Sistema ENDICA-ENS do MDHC/SNDCA

Onde se lê:

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 29/10/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 15/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.



Onde se lê:

## 6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Inscrição	A partir de 11/10/2023	29/10/2023 até 23h
Homologação de inscrições de candidatos	30/10/2023	31/10/2023
Lista provisória das homologações	01/11/2023 a partir 10 h	01/11/2023
Prazo de recurso homologações	02/11/2023	03/11/2023 até 18:00h
Divulgação da lista final de homologações	06/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	06/11/2023	07/11/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	08/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Prazo para recurso	09/11/2023	10/11/2023 até 20h
Lista final de selecionados	13/11/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	20/11/2023	



Onde se lê:

Anexo 01

**Calendário**

	2023		2024												
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
M1															
M2															
M3															
M4															
M5															
M6															
- Sel.															
PI															
Elab.															
Def.															
	30h	120h	180h				Especialização – 360h								

Leia-se:

Anexo 01

**Calendário**

	2023		2024												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
M1															
M2															
M3															
M4															
M5															
M6															
- Sel.															
PI															
Elab.															
Def.															
	30h	120h	180h				Especialização – 360h								

**Coordenação de Curso  
PPGEMP/FE/UnB**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE  
PROFISSIONAL – CURSOS LATO SENSU**

**EDITAL Nº 04/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA PERCURSO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Educação – modalidade profissional (PPGEMP/UnB), da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília (FE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos/as para o início das fases do percurso para o curso de especialização em Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, com oferta nacional, na modalidade a distância, no âmbito do projeto “Fortalecimento de garantia do direito à vida e redução da violência contra criança e adolescente no Brasil”, projeto BRA/18/024, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – SNDCA/MDHC e PNUD, com intermediação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE.

O curso de especialização tem por objetivo formar, em nível de pós-graduação lato sensu, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e na promoção, defesa e atendimento a crianças e adolescentes, com base nos marcos legais da política dos direitos da criança e do adolescente. Objetiva também debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento e propiciar aos profissionais do SGDCA a ampliação e aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos.

Trata-se de uma oferta gratuita para seus participantes e financiada pela SNDCA/MDHC.

## **1. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de 11/10/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 29/10/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Para se inscrever, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

Inscrição na plataforma de formação da SNDCA/MDHC para realização do curso:

1. Acessar o endereço eletrônico da Comunidade ENDICA/ENS (<https://ens.mdh.gov.br>)
2. Caso ainda não tenha usuário na Comunidade ENDICA/ENS, deverá se cadastrar na página específica para que possa acessar ao site. Caso já tenha usuário e senha, deverá fazer o login;
3. Após o login, estará disponível link para a inscrição na home da comunidade ENDICA/ENS;
4. Após clicar no link, caso os pré-requisitos abaixo especificados sejam atendidos, será apresentado termo de aceite das condições do curso. Caso contrário, não será possível prosseguir com a inscrição, devendo o candidato atualizar seu cadastro, se for o caso;
5. Após aceitar os termos da inscrição, será apresentado formulário de inscrição, que deverá ter todos os itens respondidos;

6. Concluída a inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação e ficará disponível no site do Portal ENDICA/ENS

(link:[http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=357](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357)) para que o mesmo faça download da declaração de atuação no SGDCA/SINASE (anexo 2) que deverá ser datada, assinada e enviada por meio eletrônico, para o endereço [secretaria.endica.enfrentamento@gmail.com](mailto:secretaria.endica.enfrentamento@gmail.com)

## 2. PÚBLICO DE INTERESSE

Participantes portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com atuação no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), consolidado a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006 e estruturado em três grandes eixos estratégicos de atuação para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente: Defesa, Promoção e Controle.

No eixo Defesa, temos as instâncias do Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares, em conjunto com organizações da sociedade civil que em seu ato de formação estabeleça ações voltadas para a fiscalização do cumprimento das leis de proteção e o enfrentamento de violações de direito.

No eixo Promoção, estão englobados os componentes da rede que executam as políticas públicas de educação, segurança, saúde e assistência social. Neste eixo, englobam-se os profissionais que atuam no sistema socioeducativo, nos CREAS e CRAS, instituições de acolhimento, professores da rede pública e privada de ensino, profissionais de saúde que atuam no atendimento direto de crianças e adolescentes, servidores públicos das instâncias federal, estadual e municipal que atuam nos órgãos de formulação estratégica e operacional de políticas públicas para a infância e adolescência.

No eixo Controle, temos os Conselhos de Direito que, além de formular, supervisionam e avaliam Políticas Públicas em conjunto com os representantes de governo.

Preferência será dada a professores/as da rede de ensino da educação básica no Brasil.

Para a comprovação da atuação em quaisquer dos eixos, os candidatos interessados deverão apresentar à Comissão de Seleção, documento emitido por órgão ou instituição, que declare estar regularmente constituída e que compõe o SGDCA, e que o candidato se encontra vinculado e em exercício direto, efetivo e atual com a promoção, defesa ou controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FASE 1 PERCURSO ESPECIALIZAÇÃO

Estão sendo ofertadas, para cada fase do percurso (Anexo 01), vagas assim distribuídas:

- Fase 1 – Curso de atualização 30h – 1.000 vagas
- Fase 2 – Curso de capacitação 120h – 800 vagas
- Fase 3 – Curso de aperfeiçoamento 180h – 600 vagas
- Fase 4 – Curso de especialização 360h – 600 vagas

Para a **fase 1**, serão adotados os seguintes critérios mínimos de distribuição de vagas e de classificação:

### ➤ Critérios mínimos

- Ser portador de diploma de nível superior completo;
- Ser cadastrado na Comunidade ENDICA/ENS;
- Atuar no SGDCA, exceto para candidatos estrangeiros;
- Apresentar documentos comprobatórios, conforme requeridos;

- Comprovante de vinculação profissional com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGDCA (Anexo 02)

➤ **Critérios de distribuição de vagas**

- As vagas serão distribuídas por estados e Distrito Federal, de acordo com os seguintes critérios:
  - A totalidade das vagas para candidatos atuantes no SGDCA;
  - Distribuição de 20% das vagas (200 vagas), como cotas de ação afirmativa, sendo 180 vagas para candidatos autodeclarados negros (Anexo 06); 10 vagas para indígenas e quilombolas (Anexos 07 e 08), revertidas para ampla concorrência, caso não preenchidas; 10 vagas para candidatos com deficiência, revertidas para ampla concorrência, caso não preenchidas (anexo 9);
  - Distribuição de um mínimo de 10 vagas por estado e DF;
  - Distribuição de 03 vagas para a SNDCA. Devem ser servidores públicos ou empregados públicos concursados, ou em cargos comissionados, em efetivo exercício na SNDCA;
  - Distribuição de 05 vagas para servidores efetivos da Universidade de Brasília, que demonstrem ter tido alguma relação com o SGDCA;
  - Distribuição de 05 vagas adicionais para candidatos estrangeiros, preferencialmente vinculados a acordos de cooperação internacional do MDHC, caso não preenchidas não reverterão para a demanda universal;
  - No caso de estrangeiro, comprovante de residência fora do Brasil no momento da inscrição e ser portador de passaporte válido (Anexo 03) – disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em: [http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=303](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=303));
  - Caso existam ainda vagas remanescentes, serão distribuídas pelos estados e DF, proporcionalmente ao número de inscritos.

➤ **Critérios de classificação**

- Participa ou já participou, comprovadamente, nos últimos 5 anos, em algum projeto associado ao SGDCA (Anexo 05) – disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em: [http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=357](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357));
- Ter realizado algum curso na ENDICA/ENS ([endica.mdh.gov.br](http://endica.mdh.gov.br)) e/ou ENS (<http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/>), ponderado por intervalos do número de cursos realizados;
- Tempo de atuação, em anos completos, no SGDCA, ponderado pelo número de anos restantes até a aposentadoria;

➤ **Critérios de desempate**

- Maior tempo de formado em nível superior
- Maior idade cronológica

**Para as fases 2, 3 e 4**

- Aprovação no respectivo curso de extensão/capacitação/aperfeiçoamento e classificação por ordem de nota alcançada, até o limite de vagas proposto à fase seguinte.

➤ **Critérios de desempate**

- Maior nota alcançada na tarefa final
- Maior nota alcançada na média dos fóruns de discussão
- Maior nota alcançada na média dos questionários



#### 4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Serão homologadas somente as inscrições para essa etapa em acordo com os critérios e normas de seleção estabelecidos nesse edital, validadas pela Comissão de Seleção.

4.2 A homologação com o resultado dos candidatos aprovados nas etapas do certame será publicada em <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <https://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp>

#### 5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 5.1 A lista dos 1.000 aprovados para a fase 1do percurso, assim como outros avisos que se façam necessários, serão publicados nos sites: <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <https://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp>

#### 5. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, somente em função de vício de forma, a ser preenchido em formulário específico (Anexo 04) - disponível para download no site do Portal ENDICA/ENS em: [http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=357](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=357)), dentro dos prazos especificados no calendário de seleção, enviado ao email [secretaria.endica.enfrentamento@gmail.com](mailto:secretaria.endica.enfrentamento@gmail.com).

#### 6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	Início	Término
Inscrição	A partir de 11/10/2023	29/10/2023 até 23h
Homologação de inscrições de candidatos	30/10/2023	31/10/2023
Lista provisória das homologações	01/11/2023 a partir 10 h	01/11/2023
Prazo de recurso homologações	02/11/2023	03/11/2023 até 18:00h
Divulgação da lista final de homologações	06/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	06/11/2023	07/11/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	08/11/2023 a partir das 10h	Disponível para consulta
Prazo para recurso	09/11/2023	10/11/2023 até 20h
Lista final de selecionados	13/11/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Início do curso	20/11/2023	





## 9. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO SISTEMA SIGAA DA UnB

- Para efeito de matrícula e certificação do curso de especialização, somente os/as candidatos/as selecionados/as, em acordo com o Item 3 desse edital, para a fase 4, deverão se inscrever no Sistema SIGAA da Universidade de Brasília. À época será enviada comunicação sobre os procedimentos requeridos.
- Para aqueles/as candidatos que entrarem na fase 4, serão requeridos os seguintes documentos obrigatórios:
  - Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
  - Histórico escolar de graduação;
  - *Curriculum Vitae*;
  - RG e CPF (frente e verso, em arquivo único);
  - Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
  - Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino).

## 10. CERTIFICAÇÃO

Será conferido o título de especialista ao cursista que obtiver aprovação, com no mínimo 50% de aproveitamento (MM), em todas as disciplinas constantes do percurso para a especialização, cumprimento de todas as condicionalidades previstas em todo o percurso e realização, apresentação e aprovação do TCC com aproveitamento mínimo (MM).

## 11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [secretaria.endica.enfrentamento@gmail.com](mailto:secretaria.endica.enfrentamento@gmail.com)

## 12. CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEMP/UnB se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa chamada pública.

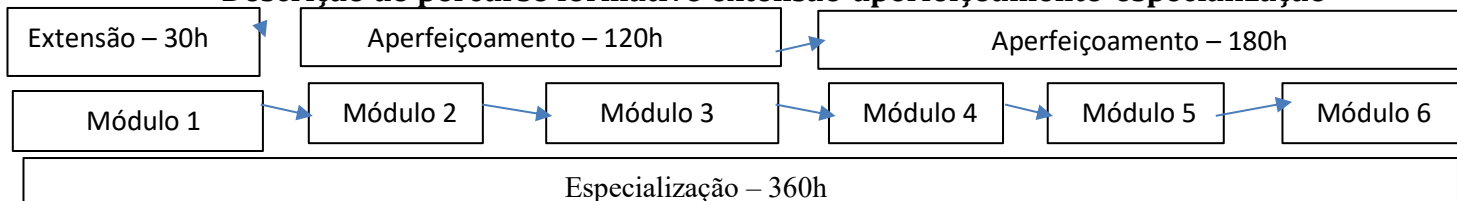
## ANEXOS

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL**  
**EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

### Anexo 01

#### Descrição do percurso formativo extensão-aperfeiçoamento-especialização



Pesq. e Interv. – 30h

TCC – Elaboração e defesa - Livro

### Calendário

	2023		2024											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
M1														
M2														
M3														
M4														
M5														
M6														
- Sel.														
PI														
Elab.														
Def.														
	30h	120h	180h			Especialização – 360h								

#### Percurso formativo (Total de 14 meses)

- Existem 6 módulos básicos que compõe o percurso formativo em um total de 330 horas;
- Todas as certificações serão emitidas para cursistas que concluírem os respectivos módulos e ficarem como não aprovados na fase seguinte;
- **Fase 1**
  - **Atualização 30h**
    - Módulo 1, de 30h (1 mês)
  - Serve como classificação para a fase seguinte, no número de vagas estabelecido
- **Fase 2**
  - **Capacitação 120h**
  - Composto pelos módulos 2 e 3, de 60 horas cada (2 meses)
  - Serve como classificação para a fase seguinte, no número de vagas estabelecido
- **Fase 3**
  - **Aperfeiçoamento 180h**
  - Composto pelos módulos 4, 5 e 6, de 60h cada (3 meses)
  - Serve como classificação para a fase da especialização
- **Fase 4**
  - **Especialização 360h** (8 meses)
  - Aproveitamento dos módulos 1 a 6, integralizando 330h
  - Realização do módulo pesquisa e intervenção de 30h (1 mês)
  - Elaboração e defesa do TCC (7 meses)

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**ANEXO 02**

**DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO PROFISSIONAL NO SISTEMA DE GARANTIA DE**  
**DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SGDCA/SINASE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
Identidade nº \_\_\_\_\_, (órgão emissor) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro, para fim de comprovação junto à Escola Nacional dos  
Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), que até esta data, possuo vínculo profissional com o  
SGDCA, atuando no (órgão/instituição) \_\_\_\_\_, localizado  
(Unidade da Federação) \_\_\_\_\_, no  
(cargo/função) \_\_\_\_\_.  
Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

(Assinatura do (a) chefia imediata)

Nome Completo da Chefia Imediata  
Matrícula  
Cargo

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**ANEXO 03**

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO COM RESIDÊNCIA NO EXTERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
Passaporte nº \_\_\_\_\_ declaro, para fim de comprovação junto à  
Escola Nacional de Socioeducação (ENS), que até esta data, sou residente estrangeiro e  
encaminho, em anexo, comprovante de residência.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas. (Local  
e data)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE  
PROFISSIONAL EDITAL N° 4/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANEXO 04

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO  
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
SOCIOEDUCAÇÃO

Nome:	
Endereço:	
CPF:	
Telefone:	E-mail:
OBJETO DO PEDIDO DE RECURSO:	
Exposição de motivos, argumentos e fundamentações à Comissão de Seleção designada por ato do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP)	

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
cidade /UF data

Assinatura do candidato

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**MODALIDADEPROFISSIONAL EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**ANEXO 05**

**COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO VINCULADO À GARANTIA DE**  
**DIREITOS/SOCIOEDUCAÇÃO, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo),  
Identidade nº \_\_\_\_\_,(órgão emissor)\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_encaminho comprovante de participação em projeto vinculado  
à garantia de direitos/socioeducação, referente aos últimos 5 anos.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**ANEXO 06**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS**  
**PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(cidade, estado, país) RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado  
civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone  
(s) \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ estou ciente e  
concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de  
reserva de vagas para negro(a)s.  
Informo essa declaração ser verdadeira.

Local e Data

Assinatura

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**ANEXO 07**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS PARA**  
**CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
Pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Local e data

Assinatura



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**ANEXO 08**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS PARA**  
**CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_ Data de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com  
as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a  
candidatos/as quilombola. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta  
da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

Local e data

Assinatura

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL EDITAL Nº 4/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PERCURSO DO CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**ANEXO 09**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS**  
**ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ Data de  
Nascimento: /\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país) RG  
\_\_\_\_\_. Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ C.P.F:  
\_\_\_\_\_. Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP  
\_\_\_\_\_. Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone (s): \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ estou ciente e  
concordo com as regras do Edital, declarando-me com deficiência. Por esta razão, opto por concorrer às vagas  
disponibilizadas a candidatos/as com deficiência.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura